



# Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 692, de 02 de maio de 1.990.

EUCLIDES TAMBOLINI, Prefeito Municipal de Santa Cruz da Conceição, ex-vi da Lei nº 748, de 06 de abril de 1.988,

DECRETA:

Artigo 1º - A empregada pública Izáira Perobom Carvalho, Faxineira, admitida em 02 de maio de 1980, passa a ter direito à percepção de 10% (dez por cento) sobre o atual vencimento por período de 10 (dez) anos de trabalho prestado ao Poder Executivo de Santa Cruz da Conceição ininterruptamente, quer como contratada, quer como admitida em regime da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT.

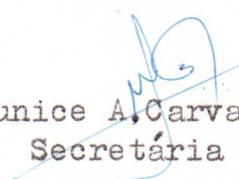
Artigo 2º - Os efeitos deste decreto tem início à partir de 02 de maio de 1.990.

Artigo 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 02 de maio de 1.990.

  
EUCLIDES TAMBOLINI  
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, e arquivamento no Cartório de Registro Civil e Anexos local, na data supra.

  
Eunice A. Carvalho Baldin  
Secretária Geral